



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- CONDEMA -

224
4

Processo nº 16075/2019

Data: 12 / 02 / 2020

Assunto: EIV Emp. Maui Residencial

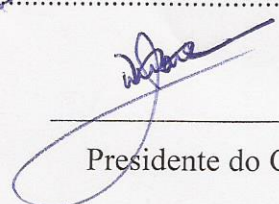
Após análise e ampla discussão, os membros do CONDEMA abaixo-assinados deliberaram, por unanimidade, que:

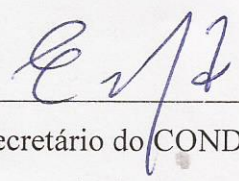
O EIV apresentado foi considerado aprovado pelos membros presentes, devendo ser observados os seguintes pontos:

- Sugerir-se que para a compensação do corte das árvores existentes no lote seja feito o plantio de árvores na cantina central da Av. do Barão Alegre (Painópolis) além das árvores a serem plantadas na calçada e no interior do empreendimento;

- Sugerir-se a implantação de cortina verde entre o empreendimento e a residência a fim de mitigar possíveis impactos futuros de ruído e odores;

- Com relação à seringueira existente no lote adjacente, deverão ser adotadas medidas no empreendimento de forma a proteger suas raízes e copa, especialmente na área que se projeta sobre o empreendimento.


Presidente do CONDEMA


Secretário do CONDEMA

*Deve ser acompanhado da Lista de presença



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

215
F

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JANEIRO/2020 – realizada em 12 de fevereiro de 2020

REPRESENTANTES DOS PODERES PÚBLICOS MUNICIPAL E ESTADUAL:

I – WILLIAN FELDBERG KARP

REPRESENTANTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

EVELYN TALITA ZANETTE

SUPLENTE DO DPTO. DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

II – GUSTAVO AUGUSTO BUZATTO LAGO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

CAROLINA MASCARO VIEIRA

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ausência justificada

III – EDJALMA DE LIMA VALA

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

LUCIENE DE MELLO FALDA SEEMANN

SUPLENTE DA ASSESSORIA JURÍDICA

IV – PEDRO APARECIDO FRANCISCO FILHO

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

EDSON TADEU ZAMBELI RIBEIRO

SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS, OBRAS E INFRAESTRUTURA

V – JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

DOUGLAS DANIEL LOPES

SUPLENTE DA ASSESSORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

226
V

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento - Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro
Ref. JANEIRO/2020 - realizada em 12 de fevereiro de 2020

VI - MÁRCIA CRISTINA TARIFA VASCONCELLOS SILVA
REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

SILVANA MARTA PASSONI MOREIRA FERREIRA
SUPLENTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

VII - MARLENE DE FÁTIMA ALMEIDA APOSENTOU
REPRESENTANTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS
SUPLENTE DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO

VIII - JOÃO FERNANDO DE LUCAS COSTA
REPRESENTANTE DA SABESP

ABRAÃO GIMENES PEZZUTO
SUPLENTE DA SABESP

IX - CÍCERO ALBERTO DE ALMEIDA
REPRESENTANTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

JÚLIO CESAR VALENTE
SUPLENTE DA POLÍCIA AMBIENTAL

X - DIÓGENES APOENA MOREIRA
REPRESENTANTE DO CORPO DE BOMBEIROS

WILDENIR CABREIRA SILVEIRA
SUPLENTE DO CORPO DE BOMBEIROS

XI - LUIS CARLOS RAMOS RODRIGUES
REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RENATA GABRIELA PALHARES AVERSA
SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

217
2

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JANEIRO/2020 – realizada em 12 de fevereiro de 2020

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

XII – RÓDION MOREIRA
REPRESENTANTE DA AEA

CÉSAR AUGUSTO BERALDO YASBEK
SUPLENTE DA AEA

XIII – MARCO ANTÔNIO DE SOUZA
REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

HERIVELTON CARLOS CALDAS MOREIRA
SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

Herivelton

XIV – CARLOS ALBERTO LAVIS
REPRESENTANTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

ausência justificada

IGOR BENEVIDES
SUPLENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS

ausência justificada

XV – MARIA LUISA BORGES SORBELLO
REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Maria Luisa

MARIA AUGUSTA RODRIGUES ASSALIM
SUPLENTE DO SINDICATO RURAL

XVI – RICIELI APARECIDO DE SOUZA
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

RAPHAEL DA COSTA PLÁCIDO
SUPLENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

XVII – JOAQUIM EUGÊNIO FERNANDES
REPRESENTANTE DA USPA

Joaquim Eugênio



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

228
R

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JANEIRO/2020 – realizada em 12 de fevereiro de 2020

IRACY ALVARENGA GONÇALVES SANTIN

SUPLENTE DA USPA

XVIII – JULIANA MARQUES BORSARI

REPRESENTANTE DA OAB

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO

SUPLENTE DA OAB

XIX – MATEUS FERRARI ANANIAS

REPRESENTANTE DA ACE

ANA CLÁUDIA CARVALHO ZANCHETTA RIBEIRO DOS SANTOS

SUPLENTE DA ACE

XX – RUBENS PAMPLONA DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

MILTON CAVALCANTE FILHO

SUPLENTE DOS CLUBES DE SERVIÇO

22

XXI – CLAUDINE FERNANDO D'OLIVO

REPRESENTANTE DA ELEKTRO

RICARDO DAMIÃO DE OLIVEIRA

SUPLENTE DA ELEKTRO

XXII – ISAQUE DOMINGOS

REPRESENTANTE DAS INDÚSTRIAS

ANDRÉ SCOASSADO

SUPLENTE DAS INDÚSTRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

219
L

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CONDEMA

LISTA DE PRESENÇA – REUNIÃO ORDINÁRIA

Departamento de Planejamento – Rua Ana de Oliveira, 27 - Centro

Ref. JANEIRO/2020 – realizada em 12 de fevereiro de 2020

CONVIDADOS:

Nome	Entidade	Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

**SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO,
designados através Portaria nº 11.774 de 15 de janeiro de 2019.**

Súmula da Reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2020

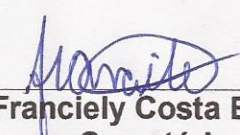
Processo 16075/2019 – EIV do Empreendimento Habitacional Multifamiliar Maui

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Pelo seu porte, o empreendimento não causa grandes impactos no sistema viário, porém o Transporte Público nessa região será afetado e assim, recomendamos que seja exigido do empreendedor um abrigo coberto no padrão municipal para ponto de ônibus próximo ao empreendimento.



Luis Francisco Escalon
Presidente



Franciely Costa Borba
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



221
✓

REGISTRO DE PRESENÇA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09 HORAS NO
SALÃO DE REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E
PLANEJAMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA

NOME	ASSINATURA
Douglas Daniel Lopes	
Júlio Luís de Almeida Lino	
Martinho Reginato Junior	
Carolina Mascaro Vieira	
Isaias Emanuel Corso	Isaias Emanuel Corso
Franciely Costa Borba	
Celso Augusto Lucio	
José Expedito Lucas Silva	
Luis Francisco Escalon	
Jose Antonio Ferreira	
Ademir Aparecido Ramos	
Ronaldo Luis	
Talles Alexandre Vallim Balestrero	
Aderson Ellery Impossinatti	
Wilson Jose Custodio	
Celso Ricardo dos Santos Brunharo	
Jose Marcos Bernardi	
Raisa Maria Nogue Dal'Ava	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

**SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, designados através
Portaria nº 11.158 de 12 de junho de 2018 e suas alterações.**

Súmula da 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2020

Referente ao Processo 16075/19 – EIV do Empreendimento Habitacional Multifamiliar Maui

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Reiteramos o parecer do Conselho de Transito:

"Pelo seu porte, o empreendimento não causa grandes impactos no sistema viário, porém o Transporte Público nessa região será afetado e assim, recomendamos que seja exigido do empreendedor um abrigo coberto no padrão municipal para ponto de ônibus próximo ao empreendimento."

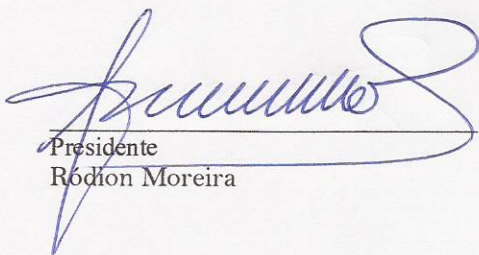
Ratificamos o parecer do Conselho de Meio Ambiente:

"Sugere-se que para compensação do corte das arvores existentes no lote, seja feito o plantio de arvores no canteiro central da Av. do Bairro Alegre (Paineiras), além das árvores a serem plantadas na calçada e no interior do empreendimento.

Sugere-se a implantação de cortina verde entre o empreendimento e a Ressolagem a fim de mitigar possíveis impactos futuros de ruído e odores.

Com relação a Seringueira existente no lote adjacente, deverão ser adotadas medidas no empreendimento de forma a proteger suas raízes e copadas, especialmente na área que se projeta sobre o empreendimento.

Estamos de acordo com a proposta de ampliação de salas de aula, previsto no Anexo 7 do EIV. E consideramos o EIV aprovado.


Presidente
Ródion Moreira


Primeiro Secretário
Julio Luís de Almeida Lino



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

* * * * *

SÚMULA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO, designados através
Portaria nº 11.158 de 12 de junho de 2018 e suas alterações.

Súmula da 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA de 2020

Referente ao Processo 16075/19 – EIV do Empreendimento Habitacional Multifamiliar Maui

Aberto os trabalhos, o Presidente apresentou o processo aos membros do Conselho para análise. Após ampla discussão, ficou decidido e votado por unanimidade, com a seguinte redação:

Reiteramos o parecer do Conselho de Transito:

“Pelo seu porte, o empreendimento não causa grandes impactos no sistema viário, porém o Transporte Público nessa região será afetado e assim, recomendamos que seja exigido do empreendedor um abrigo coberto no padrão municipal para ponto de ônibus próximo ao empreendimento.”

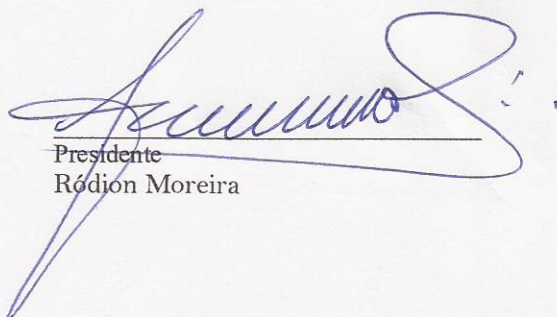
Ratificamos o parecer do Conselho de Meio Ambiente:

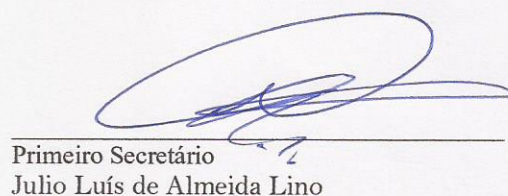
“Sugere-se que para compensação do corte das arvores existentes no lote, seja feito o plantio de arvores no canteiro central da Av. do Bairro Alegre (Paineiras), além das árvores a serem plantadas na calçada e no interior do empreendimento.

Sugere-se a implantação de cortina verde entre o empreendimento e a Ressolagem a fim de mitigar possíveis impactos futuros de ruído e odores.

Com relação a Seringueira existente no lote adjacente, deverão ser adotadas medidas no empreendimento de forma a proteger suas raízes e copadas, especialmente na área que se projeta sobre o empreendimento.

Estamos de acordo com a proposta de ampliação de salas de aula, previsto no Anexo 7 do EIV. E consideramos o EIV aprovado.


Presidente
Ródion Moreira


Primeiro Secretário
Julio Luís de Almeida Lino